



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL
INAVIC

CERTIFICADO

Nº 003/DTA/INAVIC/2015

PASSADO A FAVOR DE: BESTFLY, LDA

**Para o Exercício de: Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo
(Assistência em Terra)**

Modalidade (s):

a) Assistência Administrativa; b) Assistência à Passageiros; c) Assistência à Bagagem; c) Assistência de Transporte em Terra; d) Assistência de Operações e gestão das Tripulações; e) Assistência Sanitária

Nos termos do Decreto Presidencial nº 249/12 de 31 de Dezembro, do Título de Concessão Nº 002/GAB.PCA/2013 da Entidade Aeroportuária e demais legislação aplicável.

Este Certificado tem validade de 1 (um) ano a partir da data da sua emissão

**INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL, em Luanda,
aos 22 de Abril de 2015.-**

O DIRECTOR GERAL

CARLOS M. DAVID